



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 217/2021

Assunto: Busca ativa das pessoas que não retornaram para a segunda dose da vacina contra a Covid-19.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que a vacinação, aliada aos cuidados como uso de máscara, álcool em gel e higienização das mãos são os únicos meios comprovados pela Ciência para frear e vencer o coronavírus;

CONSIDERANDO que, das vacinas com uso aprovado no Brasil, apenas o imunizante desenvolvido pela Johnson & Johnson é de dose única. CoronaVac, AstraZeneca e Pfizer precisam de duas doses, em intervalos diferentes, para que o esquema vacinal seja completo;

CONSIDERANDO que estudos comprovam que o imunizante só tem sua eficácia completa e garantida depois da aplicação das duas doses no período recomendado pelos fabricantes. Com a complementação do esquema vacinal, a resposta do sistema imunológico é maior e, desta forma, reduz-se as chances de agravamento da doença;

CONSIDERANDO que as pessoas que tomaram uma dose da vacina correm mais risco de se infectar, em comparação com as que completaram o esquema vacinal. E, com mais vírus circulando, aumentam as chances de surgirem novas variantes;

CONSIDERANDO que mais de 8,5 milhões de brasileiros não retornaram aos postos de saúde para receber a dose complementar da vacina;

CONSIDERANDO, ainda, que, de acordo com dados atualizados pela Secretaria Municipal de Saúde em 02/09/2021, das 7.832 pessoas que receberam a aplicação da primeira dose e que já poderiam ter sido imunizadas com a



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

segunda dose, 518 (6,6%) delas não retornaram para completar a imunização.

Assim, em face do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde possa realizar uma busca ativa, seja por meio de contato telefônico ou visita domiciliar, dos vacinados contra a Covid-19 que ainda não fizeram a procura da segunda dose no prazo estabelecido, a fim de que seja feita a aplicação da dose complementar, garantindo, assim, a imunização.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 2021.


Vereador Írio Henrique Furtado Filho